



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.954, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão de uso de imóvel público a Universidade do Estado de Minas Gerais, destinado ao funcionamento da Unidade UEMG Ubá e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar cessão de uso de imóvel público a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), destinado ao funcionamento do campus da UEMG em Ubá.

Art. 2º O objeto da cessão de uso é uma área de 4.630,00m² (quatro mil, seiscentos e trinta metros quadrados), localizada à Rua Olegário Maciel, nº 1.427 bairro Industrial, contendo uma edificação com 1.306,08m² (mil, trezentos e seis, vírgula zero oito metros quadrados), parte integrante de um imóvel com área total de 5.406,00m² (cinco mil quatrocentos e seis metros quadrados), registrado no Livro nº 2-AN, fls, 243, Matrícula 11.163, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, identificado em *croquis* georreferenciado constante de anexo desta lei.

Art. 3º A cessão de uso é a título gratuito e pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.220, de 24 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de dezembro de 2021.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 27/12/2021

7662800,000

7662750,000

7662700,000

716200,000

716150,000

716100,000

716200,000

716150,000

716100,000

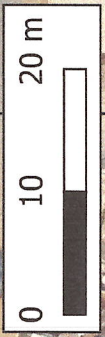
LEGENDA:

Área Edificada

UBS

LIMITE DO IMÓVEL

DADOS CARTOGRÁFICOS
 Croqui Georreferenciado
 Datum: SIRGAS 2000,
 23K, MC-45°.
 Dados: Imagem Ortorectificada e
 Georreferenciada de maio de
 2021.



Avenida Olegario Maciel



7662800,000

7662750,000

7662700,000